



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 518/2024

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para revisão das Resoluções nº 331/2013 e nº 409/2016, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Instituição da Cédula de Identidade Profissional do Biólogo e da Carteira de Identidade Profissional de Biólogo, bem como para desenvolver os estudos técnicos preliminares e o termo de referência relacionados à fase interna do processo licitatório.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado na 481ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 8 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para revisão das Resoluções nº 331/2013 e nº 409/2016, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Instituição da Cédula de Identidade Profissional do Biólogo e da Carteira de Identidade Profissional de Biólogo, bem como para desenvolver os estudos técnicos preliminares e o termo de referência relacionados à fase interna do processo licitatório, que será composto pelos seguintes membros:

- João de Deus Medeiros, Coordenador
- Lúcio Lopes Raupp, Secretário
- Rickey Tateyama, Vogal
- Atenágoras Café Carvalhais Júnior, Vogal

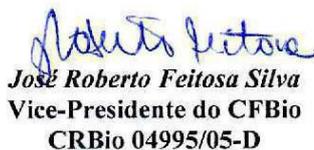
Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

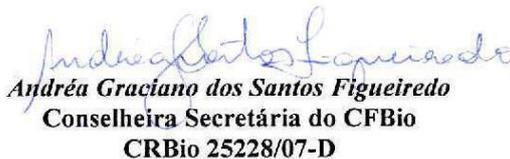
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 8 de março de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D